



## INFORMATIVO GIAC 03, de 22 de março de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

O Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia da Doença do Coronavírus-19 (GIAC-COVID-19), instituído pelo Procurador-Geral da República, Antônio Augusto Brandão de Aras, está mantendo estreito contato com os demais órgãos, em diversas esferas, buscando prover todos os envolvidos no combate à epidemia com informações atuais e unificadas, sempre com vistas à uma atuação consistente de todos os entes, respeitados os princípios da unidade do Ministério Público e da independência funcional de seus membros.

No contexto dessa atuação, estamos reunindo informações, diretamente com os órgãos, de maneira expedita, porém oriunda de canais oficiais. Os questionamentos enviados pelos membros do Ministério Público brasileiro estão sendo transmitidos com a maior brevidade possível.

Na data de hoje, o GIAC-COVID-19 tem a informar o que se segue:

**Pergunta: Detalhar ações para evitar a chegada do Covid-19 no país, quanto aos passageiros, portos, aeroportos.**

Resposta: Não há indicação, no momento, para fechamento total de portos e aeroportos, tendo em vista os riscos que isso implicaria para ações logísticas necessárias, inclusive, ao combate à pandemia.

As Portarias MJ 125/2020 (já em vigor) e 126/2020 (em vigor a partir do dia 23.3) restringiram a entrada de estrangeiros de diversos países.

Fonte: Ministério da Infraestrutura.

<http://transportes.gov.br/ultimas-noticias/9599-governo-federal-esclarece-sobre-fechamento-de-aeroportos-e-fronteiras-terrestres.html>

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-126-de-19-de-marco-de-2020-248881688>

**Pergunta: Como será tratada a situação orçamentária dos hospitais federais do Rio de Janeiro?**

Resposta: Houve referência do Secretário Executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo dos Reis, no sentido de que poderá haver aumento orçamentário para esses hospitais, na medida em que a respectiva produtividade for maior.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20.

**Pergunta: Qual a situação de produção e utilização do medicamento Cloroquina no tratamento da COVID-19?**

Resposta: Segundo o Secretário Executivo do Ministério da Saúde, João Gabbardo dos Reis, essa substância está sendo utilizada em hospitais e já é produzida no Brasil, em diversos laboratórios. O Ministério bloqueou a compra sem receita nas farmácias e está prevista uma nota técnica sobre o assunto na segunda-feira, acerca da utilização do medicamento que, no momento, não está liberado para essa finalidade. A substância tem uma série de efeitos colaterais, só devendo ser utilizada em casos graves, para pacientes internados, sob prescrição médica. Ainda de acordo com Wanderson Kleber de Oliveira, Secretário de Vigilância em Saúde do MS, o uso deveria ser feito em conjunto com outros medicamentos e a sua eficácia ainda está sendo discutida.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20. Há nota técnica da ANVISA, no mesmo sentido, disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Nota+Técnica+sobre+Cloroquina+e+Hidroxicloroquina.pdf/659d0105-60cf-4cab-b80a-fa0e29e2e799>

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também divulgou estudo técnico elaborado pelo Hospital Sírio Libanês a respeito do uso da hidroxicloroquina e da cloroquina. De acordo com o documento, a eficácia e a segurança dos medicamentos em pacientes com COVID-19 é incerta e seu uso de rotina para esta situação não pode ser recomendado até que os resultados dos estudos em andamento possam avaliar seus efeitos de modo apropriado.

O Parecer Técnico nº 123 já está disponível no e-NATJus Nacional, plataforma que, por meio de consultoria à distância, dá suporte técnico para a avaliação, sob o ponto de vista médico, das demandas judiciais relacionadas com a atenção à saúde. O parecer em questão pode orientar magistrados em eventuais tomadas de decisões em pedidos pelo fornecimento do medicamento em situações em que a necessidade/gravidade não esteja bem configurada.

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/e-natjus/arquivo-download.php?hash=3662fc98904c4e52296b31c6d21c5ebabfef6cb9>

**Pergunta: Qual a situação dos testes de diagnóstico?**

Resposta: De acordo com o Secretário Wanderson Oliveira, na semana que vem o Brasil receberá 5 milhões de testes rápidos, os quais serão aplicados mesmo em casos leves. Há previsão de chegar a 10 milhões de testes nas próximas semanas. Os testes serão distribuídos para os estados.

Não há insumos no mercado mundial para a realização de testes em todas as pessoas, mesmo as assintomáticas, indiscriminadamente.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

**Pergunta: Há situação de subnotificação de casos no Brasil?**

Resposta: É possível que sim, pois o número de casos assintomáticos chega a 80%. Por esse motivo, o isolamento social é muito importante. Não há insumos no mercado mundial para a realização de testes em todas as pessoas, indiscriminadamente. Serão priorizados os testes em profissionais da saúde e em pacientes sintomáticos.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

**Pergunta: Há diretrizes para o fechamento de vias terrestres?**

Resposta: De acordo com a Medida Provisória 926, de 20 de março de 2020, que altera a lei 13.979/20, define, em seu art. 3º, que " as autoridades poderão adotar, no âmbito de suas competências, dentre outras, as seguintes medidas: (...) VI - restrição excepcional e temporária, **conforme recomendação técnica e fundamentada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, por rodovias, portos ou aeroportos de: a) entrada e saída do País; e b) locomoção interestadual e intermunicipal".

Desse modo, só há amparo legal para esse tipo de providência se houver recomendação técnica da ANVISA. No momento, não há recomendação técnica da ANVISA que subsidie essas providências.

Cabe ressaltar que o mesmo art. 3º dispõe que:

"§ 11. É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, definidas nos termos do disposto no § 9º, e cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população".

Fonte: Site Planalto. , disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv926.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv926.htm)

**Pergunta: Há um plano específico para favelas e congêneres?**

Resposta: Essas áreas representam um grande desafio, uma vez que há muitas pessoas convivendo por metro quadrado. Será necessário trabalhar com as secretarias estaduais e municipais para oferecer uma retaguarda para a alocação de pessoas nos primeiros casos, para reduzir a transmissão.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

**Pergunta: Situação das pessoas em situação de rua.**

Resposta: As pessoas em situação de rua não devem ser aglomeradas, de modo a evitar a expansão da doença. Essas pessoas estão em situação de risco e podem evoluir para casos graves. As ações de acolhimento devem ser pensadas, pelas autoridades locais, para não gerar aglomerações.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

**Pergunta: Liberação de recursos para os Estados:**

Resposta: Todos os estados receberam R\$ 2 per capita. Estão em estudos questões como o uso de emendas parlamentares, possibilidade de sua antecipação, aporte de recursos para secretarias municipais etc. Não há definição sobre nenhuma destas questões, até o momento.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

**Pergunta: Situação dos cultos religiosos:**

Resposta: Há recomendação para a não realização de quaisquer eventos que impliquem aglomerações, inclusive cultos. Não há obrigatoriedade de fechamento das igrejas, mas sim recomendação para não se criar aglomerações.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

**Pergunta: Aquisição de novos leitos de UTI:**

Resposta: O Ministério da Saúde está fazendo grandes esforços para adquirir novos leitos de UTI, mas o número de leitos no Brasil é baixo. Será um grande desafio obter novos leitos no mercado e ainda não se sabe se e de que forma essa demanda poderá ser suprida. O Brasil tem 55 mil leitos de UTI e já estão sendo adquiridos outros, antes de serem necessários. No momento, não há falta de leitos, uma vez que a demanda ainda é reduzida.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

**Pergunta: Atuação do Brasil em cooperação internacional:**

Resposta: O Brasil vêm atuando em cooperação com outros países, inclusive com a Itália. Há cooperação internacional inclusive com a China, que é o país que, atualmente, mais conhece sobre coronavírus. Da mesma forma, com a Alemanha, Itália, Estados Unidos, Coreia e Canadá. O Brasil está na Global Outbreak Alert & Response Network, da WHO.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

**Pergunta: Qual a situação de aquisição de EPIs?**

Resposta: O Ministério da Saúde conseguiu adquirir os equipamentos de proteção individual, que estão sendo distribuídos para estados e municípios. Segundo o Secretário João Gabbardo, o MS ainda tem 80% do seu estoque de EPIs para distribuir, que serão distribuídos gradativamente. Ainda não foi divulgado o cronograma específico dessas remessas, o qual o GIAC está buscando obter.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

**Pergunta: Atuação do Ministério Público contra as Fake News**

Resposta: O GIAC-PGR acabou de criar o hot site sobre o assunto, que será alimentado pela SECOM-PGR.

Fonte: GIAC-PGR

**Pergunta: Problemas relacionados a possíveis aglomerações de idosos em razão da vacinação contra gripe que começará no dia 23 de março.**

Resposta: O MS está tratando do assunto em conjunto com as secretarias locais, que ministrarão a vacinação. Essa vacinação é muito importante para os grupos indicados e as secretarias são orientadas a adotar providências que evitem filas e aglomerações. Por exemplo, foram reduzidos os dados necessários do paciente, de modo a agilizar o procedimento. Não serão colhidos sequer os nomes.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

**Pergunta: Há possibilidade de contratação de médicos estrangeiros, que não passaram pelo exame do Revalida?**

Resposta: Não há. A atuação dos médicos pressupõe a obtenção do registro junto ao CRM.

Fonte: Entrevista coletiva de 21.3.20

O GIAC-COVID-19 publicará novos informes, tão logo outras informações oficiais estejam disponíveis.

O GIAC aproveita o ensejo para conclamar, com veemência, os membros do Ministério Público a não atuarem, nem por intermédio de recomendações, nem de ações judiciais, sem subsídios técnicos confiáveis. O delicado momento em que vivemos exige cautela e, por muito que determinadas medidas possam parecer indicadas, aos olhos do leigo, a complexidade da situação exige que se dê precedência à atuação das autoridades sanitárias, com conhecimento específico dos aspectos técnicos implicados.

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

**Gabinete Integrado de Acompanhamento à Epidemia do Coronavírus-19**